



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 166/2017

Designa o empregado público Ricardo Luiz dos Santos para exercer a Função Gratificada de Assistência de Negociação e Cobrança.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno do Coren/RN;


CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 124/2017.

Resolve:

Art. 1º- Designar o empregado público **Ricardo Luiz dos Santos**, Agente Administrativo do quadro efetivo deste Conselho, para exercer a Função Gratificada da Assistência de Negociação e Cobrança.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 01 de novembro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br